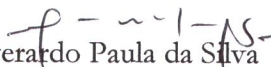


## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso V, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2204.01/2015-SMA, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE TRATOR PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARADAGEM DE TERRAS NO MUNICÍPIO DE FORTIM, VISANDO O PLANTIO DE FEIJÃO E MANDIOCA, JUNTO A SECRETARIA DE AGRICULTURA**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Fortim - CE, 22 de Abril de 2015.

  
Everardo Paula da Silva  
Ordenador de despesas da Secretaria de  
AGRICULTURA